



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Programa de Pós-Graduação em Geografia

PARECER Nº 49/2023/PPGGEO

PROCESSO Nº 23854.006042/2023-11

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

Interessadas: Amanda da Silva Hosel; Nicolý Giroto Moraes

Considerando:

Os termos do Edital de REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFG/REJ - Nº 04/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CAPES/DEMANDA SOCIAL;

Os equívocos de redação localizados especificamente na parte 1. Apresentação e seus itens 1.1, 1.2 e 1.4 nos quais não considerava a possibilidade de inscrição de discentes do Mestrado;

A apresentação de recursos em tempo hábil por parte das discentes Amanda da Silva Hosel e Nicolý Giroto Moraes confrontando as falhas de redação e as contradições com o Título e a Abertura do referido documento, esta Comissão resolve;

- a) Manter o resultado preliminar para a modalidade Doutorado;
- b) Impugnar o resultado preliminar para a modalidade Mestrado;
- c) Reabrir Edital especificamente para a modalidade \mestrado em data a ser divulgada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFJ pelos canais adequados.

Esta é a decisão da Comissão de Acompanhamento Discente, salvo melhor juízo do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 16/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 16/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FRANCA JUNIOR, Membro da Comissão**, em 16/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179887** e o código CRC **A1053D49**.

Referência: Processo nº
23854.006042/2023-11

SEI nº 0179887